



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 210 DE 15 DE MAIO DE 2018.

Publicado em: 15/05/18

Retirado em:

Ozino Márques de Meira
Matricula 006127

“Dispõe sobre benefício de Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal que se especifica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica concedido o benefício de auxílio maternidade à servidora **SALEN ALVARES DOS SANTOS SOUTO**, no cargo de Enfermeira, inscrita no CPF sob nº 959.407.405-10, no período compreendido de **24/04/2018 a 21/08/2018**, conforme despacho exarado nos autos do processo nº **42/2018**.

Artigo 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **24/04/2018**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos quinze dias do mês de maio de 2018.


Roberto de Jesus
Prefeito Municipal